



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Ata nº 3/2020

Aos dezassete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Aterro Sanitário Intermunicipal de Vila Ruiva, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por João Manuel Casaca Português tendo como vogais Bernardino António Bengalinha Pinto e António João Feio Valério. -----

Estiveram ainda presentes: Rui Manuel Serrano Raposo, Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira, José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e Luis Miguel Caeiro Tojo, vereador da Câmara Municipal de Portel. -----

A reunião teve início às treze horas, tendo sido discutidos os seguintes assuntos:-----

1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: -----

1.1 – Transferências de resíduos entre a AMCAL e a GESAMB no ano de 2020 – Janeiro a Fevereiro:-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

1.2 – Faturas apresentadas no âmbito da exploração das unidades de TMB de Beja e Évora e da Estação de Transferência de Vila Ruiva:-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

1.3 – Aquisição de resíduos recicláveis no ano de 2020 ao abrigo dos projetos sociais apoiados - Fevereiro:-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

1.4 – Acumulação de refugo e suspensão de receção de resíduos nas instalações da Parceria em Évora e respetivos impactos nas instalações do Aterro Sanitário Intermunicipal de Vila Ruiva:-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, após análise criteriosa de todos os esforços desenvolvidos pelo Secretário Geral, no âmbito da Comissão Executiva e pelo Presidente do Conselho Diretivo da AMCAL João Português, no âmbito do Conselho Estratégico, solicitar a marcação de uma reunião do Conselho de Estratégico da Parceria AMCAL / GESAMB / RESIALENTEJO, devendo para o efeito a AMCAL fazer-se representar por todos os elementos da Direção e Senhores Presidentes de Portel e Vidigueira, ou seja, por todos os Presidentes dos Municípios Associados da AMCAL. --

2 – PESSOAL:-----

2.1 – Mapa de Férias para o ano 2020.-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de férias para o ano de 2020. Este mapa contém a reposição dos 3 dias de férias por via da assinatura do Acordo Coletivo de Empregador Público, celebrado entre a AMCAL- Associação de Municípios do Alentejo Central e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionários e Afins. -----

3 – DIVERSOS:-----

3.1 – Serviço de Metrologia – Edital – Verificação Periódica de Instrumentos de Medição no ano 2020 (Decreto-Lei Nº 291/90, de 20 de Setembro e Portaria Nº 962/90 de 9 de Outubro) - Alteração:-----

Esta alteração ao Edital aprovado na reunião de 21 de Janeiro de 2020, surge na sequência de uma solicitação do Instituto Português da Qualidade que interpelou a AMCAL no sentido de ser esta Associação a prestar este serviço nos concelhos de Serpa, Moura e Barrancos que, até ao final do ano transato, eram, neste âmbito, servidos pelo município de Moura que decidiu pôr fim a este Serviço de Metrologia, ficando os



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

concelhos atrás referidos sem esta cobertura. Tendo a AMCAL os recursos humanos e materiais disponíveis para o efeito, deliberou o Conselho Diretivo avançar também para a Verificação Periódica de Instrumentos de Medição, nos concelhos de Serpa, Moura e Barrancos no ano de 2020, sendo que no final do mesmo se procederá a uma avaliação da relação custo/benefício, no sentido de se analisar se o mesmo é vantajoso para a AMCAL, antes de se assumir este compromisso para os anos seguintes. -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Edital nas condições atrás referidas, afixá-lo em local visível na sede desta Associação e dar conhecimento aos municípios atrás referidos, ficando a aguardar a sua publicação em Diário da República. -----

3.2 – Prestação de Contas referente a 2019: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas referente a 2019.-----

O Conselho Diretivo deliberou ainda, por unanimidade, submeter este documento à apreciação da Assembleia Intermunicipal. -----

3.3 – Concurso Público com Publicação Obrigatória no JOUE para Fornecimento de Contentores para a Recolha Seletiva Porta a Porta – Concurso Público N° 1/2020, no âmbito da Candidatura Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos: Aviso de Candidatura POSEUR 11-2019-25 (Valorização de Resíduos Urbanos: Projeto de Recolha Seletiva Multimaterial Porta-a- Porta): -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento da informação do Secretário – Geral da AMCAL datada de 10 de março de 2020, relativa ao ajustamento realizado nas Peças Procedimentais deste Concurso aprovadas na reunião do Conselho Diretivo da AMCAL realizado a 9 de julho de 2019, deliberando em seguida por unanimidade a abertura do concurso público internacional para a presente aquisição nos termos desta informação, aprovar o programa do procedimento e o respetivo caderno de encargos e nomear ainda o júri que será constituído por Vitor Manuel Gomes Baia Santos Picado, Secretário-Geral da AMCAL e presidente do júri, Carlos Manuel Figueira Carvoeiras Baião Monteiro, Técnico Superior da AMCAL, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Isabel Raposo Teodósio Bastos Alinho, Técnica Superior da AMCAL, sendo vogais suplentes Maria de Lurdes Maltez Silva Balancho, Assistente Técnica da AMCAL e Maria de Fátima Fitas Lanita, Assistente Técnica da AMCAL.

O Conselho Diretivo deliberou ainda, por unanimidade, submeter a assunção dos respetivos Compromissos Plurianuais à aprovação da Assembleia Intermunicipal da AMCAL, em conformidade com a informação do Secretário Geral. -----

-3.4- Procedimento Consulta Prévia N° 1/2020 – Aquisição de Gasóleo Rodoviário pelo Período de um ano: Aprovação do Relatório Final, Relatório Preliminar e Minuta de Contrato: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com o Relatório Preliminar, com o relatório Final e, em consequência, adjudicar o presente fornecimento à empresa Petróleos de Portugal – PETROGAL, S.A., pelo preço de 57.162,00€ (cinquenta e sete mil cento e sessenta e dois euros), IVA não incluído, correspondente ao fornecimento de 60.000 litros de gasóleo ao preço atual de 0,9527€ por litro, sem IVA, que inclui um desconto de 0,1673€ por litro no preço atual de 1,120€.-----

O Conselho Diretivo deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato, nos termos do n° 1 do artigo 98° do Código dos Contratos Públicos e submeter a



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

assunção dos respetivos Compromissos Plurianuais à aprovação da Assembleia Intermunicipal da AMCAL.-----

3.5 – Alteração N° 2 ao Orçamento e às GOP's do ano 2020: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração n° 2 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do corrente ano de 2020.-----

3.6 – Ponto da situação financeira da AMCAL – Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dívidas dos municípios associados: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião pelas treze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo, e por mim, Vitor Manuel Gomes Baia Santos Picado, que a redigi.